

ATO N. 26.128/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 275956/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 25.464/2018, de 05.06.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária do Sr. MARCIO MAGNOS MARTINS DE SIQUEIRA, RG nº 211256/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagens oriundas do Mandado de Segurança n. 447/2000 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff459785

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar